



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: [secretaria@camarabraunas.mg.gov.br](mailto:secretaria@camarabraunas.mg.gov.br)

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Braúnas. Aos 7 (sete) dia do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, às 13:00 (treze) horas, no salão de reuniões da Câmara Municipal, situado à Rua João Emiliano 74, Centro, Braúnas, MG, ocorreu a reunião ordinária presidida por **Sr. Plínio Cézar Pinto** o qual pediu ao Secretário da mesa, Sr. **Marcone Caldeira**, que procedesse a chamada, quando foi constatado o número legal de vereadores contando com a presença de **Antônio Rodrigues Barbosa, Célio Aparecido Alves, Eduardo Pereira da Silva, Geziel Jessé de Almeida, Leone Pereira de Andrade, Talisson Rafael Carvalho, e Teodorico Aurélio de Assis**. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dando início aos trabalhos foi efetuada a leitura de correspondências, pareceres, emendas, requerimento. Passou a discussão e votação ao **Projeto nº 011/2019** "Autoriza o município de Braúnas, a contratar com o banco de desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências." **Reprovado** por cinco votos contrários, sendo dos vereadores Leone Pereira de Andrade, Marcone Caldeira, Talisson Rafael Carvalho, Teodorico Aurélio de Assis e Plínio Cézar Pinto; e quatro votos a favor dos vereadores Antônio Rodrigues Barbosa, Célio Aparecido Alves, Eduardo Pereira da Silva, Geziel Jessé de Almeida. Logo após a votação ao projeto nº 011/2019, constatada pelo secretário a presença de todos os vereadores, passou-se a análise do **Veto aos arts. 55, 56 e 57 ao Projeto nº07/2019**. O Secretário realizou a chamada nominal de cada vereador para depositar o voto na urna. A votação foi feita em cédulas separadas para apreciação de cada Artigo vetado, constatando-se um número total de vinte e sete cédulas devidamente rubricadas pelos membros da mesa. Realizada a votação o secretário fez a contagem dos votos apurando da seguinte maneira: **Art.55**; 8 votos para manter o veto e 1 voto rejeitar o veto, sendo **mantido o veto**. **Art.56**; 8 votos para manter e 1 voto rejeitar o veto, sendo **mantido o veto**. **Art.57**; 7 votos para manter o veto e 2 voto rejeitar o veto, sendo **mantido o veto**. Nada mais havendo para se tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos determinando a Secretaria que expedisse a Ata desta Reunião para discussão e aprovação, convocando a próxima reunião ordinária para dia 2 (dois) de setembro as 13:00 horas. Braúnas, 7 de agosto de dois mil e dezenove.

*Plínio Cézar Pinto* \_\_\_\_\_

*Talisson Rafael Carvalho* \_\_\_\_\_

*Marcone Caldeira* \_\_\_\_\_

*Antônio Rodrigues Barbosa* \_\_\_\_\_

*Célio Aparecido Alves* \_\_\_\_\_

*Eduardo Pereira da Silva* \_\_\_\_\_

*Geziel Jessé de Almeida* \_\_\_\_\_

*Leone Pereira de Andrade* \_\_\_\_\_

*Teodorico Aurélio de Assis* \_\_\_\_\_